



## CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

# PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 526, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

***“Altera anexos da Lei 392 de 13 de setembro de 2009 e contém outras providências.”***

O Povo do Município de Luisburgo por seus representantes Legais na Câmara Municipal de Luisburgo aprova a seguinte Proposição de lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos VI e VIII da Lei Municipal n.º 392 de 13 de setembro de 2009, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, 26 de Janeiro de 2015.

---

**Luiz Rodrigues Rosa Neto**  
**Presidente**